

1 Despacho não lido

Despacho 29-4.332/2025

26/08/2025 15:17

(Encaminhado)

Criação do Pr...

Danusa M.

PGM-CLC

SMS-COM - COMPRA...

CC

Prezados!

Segue pedido de esclarecimento da empresa SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Assunto	Situação	Ações
26/08/2025 - 14:56:12	24.035.925/0001-36	SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESCLARECIMENTO GERADOR (INSTALAÇÃO)	Não Respondido	

Dúvida:

Referente a instalação citada em Edital gostaríamos de esclarecer:A infraestrutura(canaletas, base de concreto, cabos de força) será de responsabilidade de V.Sas.?A empresa contratada ficará responsável apenas pelos serviços de : start-up, treinamento e fechamento dos cabos?Caso a empresa fique responsável pela infraestrutura civil e elétrica, gentileza nos enviar as seguintes informações para que possamos compor nossos preços para apresentarmos nossa proposta ao Pregão supracitado:Fotos dos locais de instalação.Distância de cabos entre o gerador e o QGBT?A Infraestrutura de cabeamento será realizada no subsolo ou externa?Há base de concreto no local ou teremos que fazer?O local onde será construído a base de concreto para assentamento do gerador é terreno nivelado?O caminhão munck tem fácil acesso ao local de descarga do gerador?Permanecemos à disposição.Atenciosamente,

Resposta REQUERIDO

Ainda restam 5000 caracteres.

Salvar

Danusa Izepon Macedo
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/08/2025 15:42:02

Antenor Yuzo Sato

PGM- ADJ- SAÚDE

arquivou.

26/08/2025 16:05:04

Julia Thaina de Mattos Garcia

PGM-JUR

arquivou.

Despacho 30- 4.332/2025

27/08/2025 12:14 (Respondido)

Criação do Pr...

Anderson N.

SMS-COM

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezados,

Em resposta ao Despacho 29, conforme descrito no item 5.1.5 do Termo de Referência, informamos que está prevista a instalação de, no máximo, 30 (trinta) metros de cabeamento, devidamente compatível com as especificações técnicas do equipamento a ser instalado.

Ressaltamos ainda que todas as obras necessárias para a infraestrutura da base de instalação serão de responsabilidade da prefeitura, incluindo os custos e execução das intervenções civis correspondentes.

Atenciosamente,

Anderson R. Franco Neiffer

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/08/2025 12:19:19

Antenor Yuzo Sato

PGM- ADJ- SAÚDE

arquivou.

Prefeitura de Eldorado do Sul - Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro | CEP: 92990-000
Impresso em 27/08/2025 12:54:22 por Danusa Izepon Macedo - Auxiliar Administrativo

